



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.17/2020/DG - Manaus, 16 de janeiro de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 006/2020/DLC, à fl. 1, informando a migração dos contratos para o Sistema de Licitações e Contratos - SILC, solicitando a convalidação das matérias administrativas com a expedição das Portarias correspondentes e indicando servidores para fiscalizarem os contratos administrativos, constantes na MA-73/2018 (Manut. prev. e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar da VT-Lábrea),

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, Requisitada, Oficiala Especializada (Ad Hoc) da Vara do Trabalho de Lábrea, (Função FC-05) **(FISCAL)**, e, **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, Requisitada, Diretora de Secretaria da VT-Lábrea, Função CJ-03 **(GESTORA)**, para atuarem como gestores e fiscais, no **Contrato Administrativo nº 33/2018/TRT11/DLC.SC** (MA-73/2018), contrato de prestação do serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar instalados na VT- Lábrea/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.04/2018/VTL, com a empresa: **Senhora ANDRESCA ROSA DA ROCHA**, CPF: 005.931.152-52, com o órgão gerenciador: **UNIÃO – FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.